



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° XXX/2023

Autoria: Deputada Lidiane Lucena

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA SERGIPANA A
SENHORA MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana a Senhora **MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA**.

Art. 2º – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, Palácio "Governador João Alves Filho", cidade de Aracaju/SE, XX de março de 2023.

Lidiane Lucena

Deputada Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° XXX/2023

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com a finalidade de homenagear a Ilustre Senhora Maria do Carmo Paiva da Silva com o Título de Cidadã Sergipana.

Maria do Carmo Paiva da Silva – Carminha Paiva, nasceu em 28 de janeiro de 1968 na cidade de Recife/PE, porém viveu toda infância e adolescência em Paulo Afonso/BA. É formada em Serviço Social pela Universidade Tiradentes/SE e tem Pós-Graduação em Políticas e Gestão de Serviço Social, orgulha-se em ser assistente social.

No serviço público exerceu o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social no município de Nossa Senhora do Socorro/SE entre janeiro de 2017 a março de 2022, executando Políticas Públicas voltadas para a garantia de direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Eleita Deputada Estadual pelo partido Republicanos com 34.790 votos. Assumiu o mandato dia 01 de fevereiro de 2023 com o compromisso de lutar pelas mulheres, em defesa da família, dos trabalhadores do SUAS e ampliar a luta pela seguridade de direitos de toda população em situação de vulnerabilidade.

Isto posto, considerando os relevantes serviços prestados aos cidadãos sergipanos, em especial aos populares de Nossa Senhora do Socorro/SE, entendemos que tais realizações, por si, constituem critérios justos e seguramente suficientes para a Concessão do Título de Cidadania Sergipana, a indicada em questão.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, Palácio "Governador João Alves Filho", cidade de Aracaju/SE, XX de março de 2023.

Lidiane Lucena

Deputada Estadual

Avenida Ivo do Prado, s/n – 4º andar – (79) 3216-6844
Aracaju/SE – CNPJ: 13.170.840/0001-44 – CEP: 49.010-050

Site: www.alese.org.br



Autenticar documento em <https://aleselegisla.se.gov.br/sp/autenticidade>
com o identificador 380033003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380033003400380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em **22/03/2023 18:20**

Checksum: **D2E482112EE3931AB84F69B831F431B7AE27D421AE5E6CBBE69C887EC229B886**

